



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Coordenadoria dos Órgãos Colegiados Superiores – COC/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2005-CONSUNI, de 14 de fevereiro de 2005.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº54/2004-CONSUNI, QUE APROVOU, “AD REFERENDUM”, O PROGRAMA DE TIPAGEM GENÉTICA POR DNA – PROTIPAGEM.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária em 14 de fevereiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 54/2004-CONSUNI/UFAL, que aprovou “*Ad Referendum*” o *Programa de Tipagem Genética por DNA – PROTIPAGEM*.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 14 de fevereiro de 2005.

Prof. Eurico de Barros Lobo Filho
Reitor em exercício.